



## Polêmicas em torno Carteira de Trabalho Verde-Amarela

Dentre as propostas de campanha do agora eleito Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, estava a flexibilização das relações de trabalho, com ênfase para mudanças quando do ingresso de jovens profissionais no mercado, que poderiam optar por uma nova carteira de trabalho “Verde e Amarela”. Os enquadrados neste sistema teriam registro na CTPS diferenciada e a contratação seria baseada em um acordo entre contratante e contratado, com a negociação entre as partes interessadas se sobrepondo à legislação trabalhista, porém, resguardando-se os direitos constitucionais que regem o assunto, tais como: Salário Mínimo Legal, com reajustes periódicos; 13º Salário; FGTS; Salário Família; dentre outros estabelecidos na Constituição. Os direitos e deveres não constitucionais, como por exemplo, regime de férias, seriam determinados conforme entendimentos entre empregadores e empregados.

Note-se que a existência da nova carteira, se adotada, não implicará na extinção imediata da em vigor atualmente, ou seja, a mudança se aplica a quem ingressar pela primeira vez no mercado de trabalho.

A flexibilização dos contratos de trabalho, inovação já prevista na nova legislação trabalhista, com mais esta novidade, no entender dos idealizadores da proposta, ampliará a oferta de emprego; além disso, virá atrelada a um novo regime de previdência, apontado por eles como uma saída para a falência do atual sistema previdenciário

Tudo aqui mencionado e também o que noticia a mídia em geral está bastante sintetizado e, com certeza, virá o detalhamento, a ser estudado por especialistas e digerido pelos demais cidadãos. Já observamos alguns posicionamentos antagônicos a esta proposta e o diálogo deverá levar a alguns ajustes. Vamos acompanhar atentamente e aguardar o desfecho final, torcendo para que tenhamos sim mais emprego e desenvolvimento para o Brasil.

**ENFOQUE SINAPEL** é uma publicação do **SINAPEL** – Sindicato do Comércio Atacadista de Papel, Papelão Artigos de Escritório e de Papeleria do Estado de São Paulo  
Praça Sílvio Romero, 132 – 7º andar – Conj. 71 - São Paulo – SP  
Tel.: (11) 2941-7431 – e-mail: [sinapel@sinapel.com.br](mailto:sinapel@sinapel.com.br) – Site: [www.sinapel.com.br](http://www.sinapel.com.br)  
Edição: G Martin Comunicação & Marketing – Jorn. Resp.: Gracia Martin – MTB/SP 14.

